TC n.º 025.906/2009-7.

Considerando que o Oficio Citação nº 322/2012, datado de 16/2/2010, enviado para Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, para o endereço constante da base de CPF da Receita Federal, peça 10, teve o seu Aviso de recebimento devolvido sem qualquer justificativa ou assinatura, peça 10 fls.25-26;

Considerando que diante do exposto acima a SECEX/BA, decidiu pela Citação por Edital, peça 13.

Considerando que na fase de notificação do processo, foi encaminhado ofício para o mesmo endereço constante da base de CPF da Receita Federal e o Aviso de Recebimento retornou a esta Secretaria assinado por terceiros;

Em homenagem ao principio da ampla defesa, propomos o envio de nova notificação, ao Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, desta feita pela via Editalícia como ocorreu com a Citação.

À Consideração Superior.

SECEX/BA em 29/07/2013.

Assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. nº 2402-3

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50363836.